



Of. P. nº. 003/2025/CDC

Brasília, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO MOTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Encaminha PFC (CD259982040700) para numeração.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta de Fiscalização e Controle de autoria do Sr. Daniel Almeida, que *"Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle a fim de apurar o valor efetivo das renúncias de receita tributária decorrentes da aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, com especial atenção à forma como grandes conglomerados vêm se apropriando do benefício, à regularidade dos processos de habilitação e ao impacto dessa política sobre o consumidor final"*, para que seja dado cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,


Deputado DANIEL ALMEIDA
Presidente